



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Remuneração Docente do Estado do Rio Grande do Sul
<b>Autor</b>	VICTORIA LANCA
<b>Orientador</b>	I JUCA PIRAMA CAMARGO GIL

A pesquisa “Observatório da Remuneração Docente no Estado do Rio Grande do Sul” está vinculada à investigação interinstitucional de âmbito nacional no Brasil, aprovada pela CAPES no âmbito do Edital Observatório da Educação 2012, intitulada “Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no Contexto do Fundeb e do PSPN”. O trabalho pretende observar e investigar os microdados do Censo Escolar e do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Essa pesquisa tem como enfoque a remuneração dos professores da Rede Estadual do Rio Grande do Sul. Até o momento é trabalhada a compilação das análises sobre o Vencimento Básico e o Plano de Carreira do Magistério do Estado do Rio Grande do Sul. Para que houvesse uma comparação entre os resultados da Rede Estadual do Rio Grande do Sul e da Rede Municipal de Porto Alegre, foram determinados os anos 1998, 2000, 2002, 2003, 2005, 2006 e 2010, pois são anos em que os dados disponíveis coincidem. O vencimento é a retribuição financeira dada ao professor e ao especialista da educação pelo exercício do cargo. Esse valor é fixado para a classe inicial no nível de habilitação mínima, obedecendo a um aumento crescente, de acordo com a gradação das carreiras. Os valores de Vencimento Básico foram disponibilizados pelo sindicato, são valores reais e referentes ao pessoal efetivo, cuja carga horária é de 20 horas semanais. Além disso, procuramos no referente Plano de Carreira indícios que dissessem respeito à composição da remuneração desses profissionais, de valorização, perspectivas de qualificação profissional e benefícios. O Plano de Carreira do Magistério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em vigor, foi constituído como lei no ano de 1974, três anos após da constituição da Lei N° 5.692 de 1971, que estabelece Diretrizes e Bases para o ensino básico, além de outras providências. A carreira do Magistério Público Estadual do RS valoriza e pretende promover alguns princípios básicos, tais como: a atualização constante; progressão na Carreira; remuneração condigna; e condições ambientais de trabalho. Esses preceitos condizem com a ideologia do plano de valorizar mais esses profissionais. O valor total remuneratório destinado é composto, além do Vencimento Básico, por gratificações adicionais e específicas. A intenção da pesquisa foi articular os valores remuneratórios especificados no Plano de Carreira com os número obtidos sobre o Vencimento Básico.